



PORTARIA Nº 86, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidor público municipal do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares ao servidor público municipal, LUZIMAR ROSA GONCALVES DE SOUSA, matrícula nº298, ocupante do cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023, com direito ao gozo no período de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 02 de outubro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal